

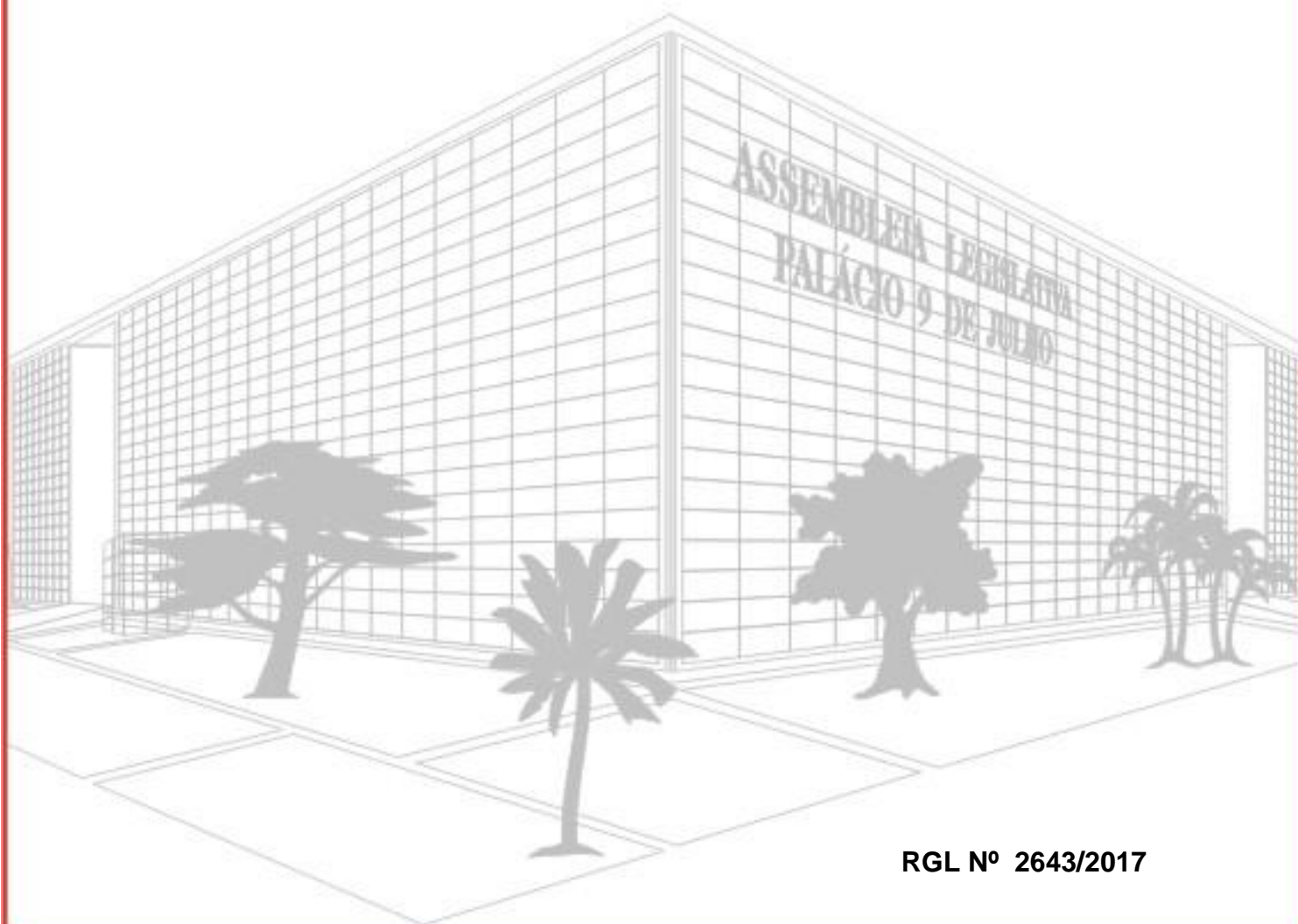


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1189, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação do Programa Bom Prato/Cozinha Industrial no Município de Pedro de Toledo.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 2643/2017



INDICAÇÃO Nº 1189, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de implantação do Projeto Bom Prato/Cozinha Industrial no Município de Pedro de Toledo.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Município de Pedro de Toledo e o Vereador Sérgio Shindin Tawata observam a necessidade de criação de oportunidades para o surgimento de profissionais da área da gastronomia.

Pelas razões expostas, a implantação do Projeto Bom Prato/Cozinha Industrial no Município de Pedro de Toledo contribuirá para o desenvolvimento econômico local.

Sala das Sessões, em 27/4/2017

a) André do Prado